



## GT 044. Mobilidade dos Povos Indígenas: fronteiras, conflitos e desafio dos direitos humanos

Antônio Hilário Aguilera Urquiza (UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul) - Coordenador/a, Jane Felipe Beltrão (Universidade Federal do Pará) - Coordenador/a, Jorge Eremites de Oliveira (Universidade Federal de Pelotas) - Debatedor/a

O GT pretende reunir trabalhos de pesquisadores/as que tenham pesquisa sobre os novos contextos ou cenários de mobilidade dos povos indígenas, entre aldeias, entre fronteiras, ou mesmo para centros urbanos, realidades às vezes produzidas por deslocamentos forçados motivados por grandes empreendimentos, ou histórias de expulsão de seus territórios tradicionais e as tentativas de retorno na atualidade. Conforme dados do (IBGE ? 2010) ao redor de um terço da população indígena vive em espaços urbanos, enquanto outra parte vive em áreas de conflito, em acampamentos em margem de rodovias, ou mesmo em áreas tituladas por particulares, na maioria dos casos, em contextos de extrema violência. A mobilidade indígena muitas vezes é forma de resistência a múltiplas formas de violências: territoriais, culturais, políticas, de gênero, dentre outras, às quais os levam a intensa movimentação política com novas posições frente a um Estado usurpador de direitos, ao mesmo tempo em que procuram ocupar novos espaços políticos, como universidades e agências do próprio governo. Assim, este GT pretende reunir pesquisadores/as com afinidade na temática indígena e áreas afins que tragam contribuições para esse debate.

### **Retomada da Fazenda Jarra: mobilização e reivindicação fundiária Xukuru-Kariri**

**Autoria:** Cássio Júnio Ferreira da Silva

O povo Xukuru-Kariri, tem seu território no município de Palmeira dos Índios, que por sua vez se localiza na região agreste de Alagoas. O grupo está organizado em 8 aldeias, cada uma com lideranças próprias e autonomia em relação as demais. A localidade, como tantas outras regiões brasileiras, apresenta um conflito territorial entre índios e não-índios, essa disputa é fruto do longo processo de espoliação das terras indígenas. No Brasil, é a partir da segunda metade da década de 1980 que ocorre uma grande expansão dos movimentos reivindicatórios das comunidades ditas "tradicionais". Essas mobilizações foram propiciadas por um contexto histórico específico, é nessa temporalidade que o Brasil sai de uma ditadura civil-militar, outro fato importante, indicado por Oliveira (2010), é a constituinte de 1988 que reconheceu direitos indígenas e pela primeira vez abandonou a perspectiva da tutela, fator que propiciou a criação de associações e organizações indígenas. Para Little (2004) esses movimentos trouxeram para o estado brasileiro uma demanda de distribuição fundiária que se difere da reforma agrária para camponeses. Uma vez que é preciso uma política fundiária própria para atender as demandas dos grupos "tradicionais". Nesse contexto o povo Xukuru-Kariri, mantém um movimento de reivindicação pela regularização de seu "território tradicional". Mesmo com o território já demarcado, o processo de regularização fundiária não foi concluído, pois não foi realizada a desinstituição da área. Essa morosidade do estado brasileiro em efetivar a demarcação, faz com que famílias e grupos Xukuru-Kariri se organizem em estratégias próprias para a conquista de suas terras. Na maioria das vezes essas estratégias se materializam nas retomadas, que têm o objetivo de ocupar e recuperar áreas territoriais indígenas. Esse processo é entendido também como uma forma de pressionar os meios legais para que a regularização fundiária seja efetivada. Nesse sentido nos propomos a estudar o movimento de retomada da Fazenda Jarra, realizado em 2016 pela família Macário, grupo familiar que faz parte do povo Xukuru-Kariri e que estavam desaldeados desde 1997 quando saíram da aldeia Fazenda Canto



devido conflitos com outras famílias. Ao se tornarem desaldeados, mas do que unicamente estarem fora da área considerada ?território tradicional?, passaram a ter o sua identidade o quanto índios posta em xeque, segundo relatos de membros da retomada, até mesmo o direito a saúde através da Secretaria Especial de Saúde Indígena ? SESAI foi negado, pois o entendimento das lideranças aldeadas era de que o direito a saúde era para índios que estivessem aldeados, nesse contexto perceberam a necessidade de se aldearem.

[Trabalho completo](#)



**Realização:**



**Apoio:**



**Organização:**

